

Tribunal Administrativo não agiu no momento certo e só agora é que reconhece desvio de fundos alocados para COVID-19

- Nos anos de 2020 e 2021, o FMO publicou vários relatórios que mostravam que o dinheiro doado pela comunidade internacional para mitigar os efeitos negativos da COVID-19 estava a ser mal gerido e alvo de desvios. O processo de contratação de empresas responsáveis pela construção e reabilitação de sanitários escolares e fontes de abastecimento de água nas escolas foi centralizado no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. Todas as obras foram adjudicadas através do ajuste directo, e executadas sem a devida fiscalização.



Tribunal Administrativo

- Dos 700 milhões de dólares solicitados aos doadores, o Governo previa alocar 240 milhões de dólares (cerca de 34%) para a protecção social. O objectivo era proteger as camadas sociais mais vulneráveis aos efeitos negativos da COVID-19, com destaque para as famílias pobres que perderam as suas fontes de rendimento devido às medidas impostas para reduzir a propagação da pandemia. Entretanto, dos 668,7 milhões de dólares desembolsados pelos doadores, o Governo alocou apenas 38 milhões de dólares para a protecção social, cerca de 8% do previsto. O Governo nunca explicou porquê razão alocou apenas 38 milhões de dólares à protecção social, contra os 240 milhões de dólares previstos.
- O Tribunal Administrativo acompanhou a toda a gestão danosa dos fundos da COVID-19, mas não agiu. Ou seja, não exerceu o seu mandato constitucional de fiscalizar, previamente, a legalidade e a cobertura orçamental dos actos e contratos sujeitos à sua jurisdição. Compete ainda ao Tribunal Administrativo fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros obtidos no estrangeiro, nomeadamente através de empréstimos, subsídios, avales e donativos. Mas o Tribunal Administrativo nada fez para parar com a má gestão e desvio de fundos alocados pelos doadores para o plano de resposta à COVID-19...

O Tribunal Administrativo diz que detectou desvio de dinheiro e outros problemas na gestão dos fundos de resposta à COVID-19, doados por vários parceiros a Moçambique¹. Citado pelo jornal O País, o juiz conselheiro e relator de Contas Públicas do Tribunal Administrativo, Amílcar Ubisse, referiu que os problemas detectados “são os mesmos de sempre”, nomeadamente “o alcance de dinheiro público, o desvio de dinheiro público e os pagamentos indevidos”. O relatório de auditoria feita pelo Tribunal Administrativo à gestão de fundos de resposta à COVID-19 já foi entregue ao Governo.

A revelação do Tribunal Administrativo é extemporânea, pois é feita muito depois dos gastos feitos pelo Governo. No âmbito do projecto “Resposta à COVID-19 com Contas Certas”, o Fórum de Monitoria e Orçamento (FMO) levou a cabo actividades de monitoria e rastreio da despesa pública consignada pelo Governo central às províncias para mitigar os efeitos da pandemia em vários sectores sociais e económicos. Basicamente, o FMO queria aferir a forma como foram gastos os 668,7 milhões de dólares que o Governo recebeu dos seus parceiros para responder aos efeitos negativos da COVID-19.

A primeira constatação revela que os relatórios publicados pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF) para ilustrar o ponto de situação do financiamento recebido da comunidade internacional não apresentam informação detalhada sobre o uso e aplicação dos fundos recebidos para fazer face à COVID-19. Apenas o sexto e último “Relatório de uso de fundos no âmbito da COVID-19” contém anexos que mostram a relação de contractos de adjudicação para Ministério da Saúde (MISAU). Ainda assim, faltou informação sobre o uso de fun-

dos pelos subsectores de administração pública e sobre as empresas que foram contratadas em diversos domínios de intervenção.

Dos 700 milhões de dólares solicitados aos doadores, o Governo previa alocar 240 milhões de dólares (cerca de 34%) para a protecção social. O objectivo era proteger as camadas sociais mais vulneráveis aos efeitos negativos da COVID-19, com destaque para as famílias pobres que perderam as suas fontes de rendimento devido às limitações impostas para reduzir a propagação da pandemia. Portanto, os 240 milhões de dólares seriam distribuídos às camadas sociais vulneráveis através de programas de protecção social implementados pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), com destaque para o Programa de Subsídio Social Básico (PSSB), Programa de Acção Social Produtiva (PASP) e Programa de Apoio Social Directo (PASD).

Sucedo, porém, que dos 668,7 milhões de dólares desembolsados pelos doadores, o Governo alocou apenas 38 milhões de dólares para a protecção social, cerca de 8% do previsto. O Governo nunca explicou porquê razão alocou apenas 38 milhões de dólares à protecção social, contra os 240 milhões de dólares previstos. Onde é que foram aplicados os 202 milhões de dólares que era suposto serem alocados para mitigar o sofrimento de milhões de moçambicanos que perderam os seus empregos e outras fontes de rendimento devido à pandemia da COVID-19?

Em relação às despesas realizadas pelo Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), o rastreio realizado pelo FMO mostrou que, além da falta de informação sobre a alocação de fundos entre os subsectores das Obras Públicas ao nível das províncias, cerca de 99,97% (3,46 mil mi-

lhões meticais) dos contractos de adjudicação foram realizados através da modalidade de ajuste directo. Nem todas as obras realizadas foram submetidas ao respectivo processo de fiscalização. Por exemplo, até finais de Outubro de 2021, as obras de construção e reabilitação de sanitários escolares no valor de 62,7 milhões de meticais realizadas pela empresa Moza Construções, Lda, nos distritos de Mueda, Muidumbe, Meluco, Mocimboa da Praia e Palma, em Cabo Delgado, ainda não tinham sido fiscalizadas.

O processo de construção e reabilitação de sanitários escolares e sistemas de abastecimento de água nas escolas foi centralizado no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e não houve envolvimento das autoridades locais. Foi a partir deste Ministério que foram feitas adjudicações directas de várias obras executadas em centenas de escolas espalhadas pelo País. Em muitas escolas que beneficiaram de inbras não havia cadernos de encargo e relatórios fiscais de obras, algumas obras foram rejeitadas pelas direcções de escolas devido à má qualidade.

Por exemplo, as obras executadas na Escola Secundária de Angoche, em Nampula, foram entregues à direcção da escola com problemas de fuga de água nos sanitários; os balneários do Centro de Reintegração e Educação Inclusiva de Anchilo, distrito de Nampula, foram rejeitadas pela direcção da escola devido à má qualidade do revestimento do pavimento; as obras feitas no Centro de Saúde Urbano de Nacala, também em Nampula, foram rejeitadas pelos Serviços Provinciais de Saúde devido à má qualidade.

Alguns empreiteiros seleccionados a nível central pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos abandonaram

¹ <https://www.opais.co.mz/dinheiro-para-fazer-face-a-covid-19-foi-mal-gerido-no-pais/>



Em todas as províncias foram reportadas obras de péssima qualidade nas escolas

a execução de obras sem nenhuma explicação; muitas obras foram entregues de forma provisória; houve situações de diferença entre o valor que constava das placas de identificação das obras e o valor apresentado nos documentos do Ministério de Obras Públicas.

Na província da Zambézia foram seleccionadas 27 escolas dos distritos de Inhassunge, Milange, Nicoadala e Alto Molócuè para beneficiarem de obras de construção e/ou reabilitação de sanitários escolares e sistemas de abastecimento de água. Cerca de cinco (5) milhões de dólares americanos foram alocados para a construção e reabilitação de sanitários escolares nos quatro (4) distritos, mas alguns empreiteiros abandonaram as obras sem nenhuma explicação.

Há ainda obras que foram entregues de

forma provisória, sendo que parte delas não dispõem de mecanismos de canalização da água para a lavagem das mãos. As instituições contactadas pelo FMO a nível distrital e provincial disseram não ter informação sobre os concursos, uma vez que todo o processo foi centralizado no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos.

Em relação aos fundos alocados ao MISAU, cerca de 67,1% (equivalentes a 2,6 mil milhões de meticais) foram administrados a nível central, 31,4% (equivalentes a 1,2 mil milhões de meticais) foram alocados às direcções provinciais, 0,8% (equivalentes a 30 milhões de meticais) ao Instituto Nacional de Saúde e 0,7% (equivalentes a 27 milhões de meticais) ao Hospital Central de Maputo. No sector da Educação, foram previstos 570

milhões de meticais para aquisição do livro escolar da 1ª à 7ª classe. Aqui não se percebe porquê razão grande parte do valor alocado à Educação foi usado para a compra do livro escolar, uma despesa regularmente financiada pelo Orçamento de Estado.


O FMO publicou todos os relatórios de rastreio de fundos alocados para o plano de resposta à COVID-19. A questão que se coloca é de saber onde estava o Tribunal Administrativo quando o Governo central fez adjudicações directas de obras e serviços a empresas ligadas à elite política da Frelimo? Só agora, passado mais de um ano, o Tribunal Administrativo vem afirmar que houve má gestão e desvio do dinheiro doado pela comunidade internacional para o combate aos efeitos negativos da COVID-19.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO






INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

